



DECRETO N° 031/2024



DECRETO N° 031 de 26 de Março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "a", da Lei nº 3.670 de 15 de dezembro de 2023- Lei Orçamentária Anual – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.340.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta mil reais), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 13.340.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00, listado em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 26 de Março de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
*Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital

1186-7740-965

Página

1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0031/2024 de 26/03/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina

Órgão orçamentário: 57000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Unidade orçamentária: 57100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 3322 - TRÁFEGO DESCONGESTIONADO E SEGURO

Ação: 1.3162 - CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS PÚBLICAS

Despesa 1593 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 270000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - SUPERÁVIT - 2.700.000,00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/03/2024	359189	Suplementação Orçamentária ocumentação referente a FASE DE HABILITAÇÃO da CN Nº 015-2023, para análise e emissão de parecer técnico, o qual dará suporte à Comissão em seu julgamento da referida fase. - Despacho 34- 5.280/2024	Superávit Financeiro	13.340.000,00	
			Total da despesa:	13.340.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	13.340.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	13.340.000,00	0,00
			Total do fundamento:	13.340.000,00	0,00
			Total geral	13.340.000,00	0,00